

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 13 de Janeiro de 2017 • Edição 1008 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 011

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 002/2012

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/12/2010

CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE

SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 250.610,53 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA: 02/12/2016

Mirna Heckler Braff
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE CONCURSO Nº 01/2017 – COMPETIÇÃO DE BLOCOS PRIMAFOLIA 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concurso nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Concurso para competição dos Blocos do Primafolia 2017 de Primavera do Leste – MT

CADASTRO EXIGIDO: Conforme regulamento.

INSCRIÇÕES: As inscrições dos Blocos serão realizadas até o dia 16 de fevereiro de 2017, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h30min, no prédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste.

LOCAL PARA INSCRIÇÃO: Rua Curitiba, nº 414, 1º Andar, Centro, Primavera do Leste – MT.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07h30min às 12h30min, Fone/FAX: (66) – 3498 – 4949.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, aba: PUBLICAÇÕES – EDITAIS E LICITAÇÕES.

Primavera do Leste, 12 de janeiro de 2017.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 077

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 052/2016

FORNECEDOR(A): AUGUSTINHO BUSS - MEI

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de manutenção predial diversificado (materiais, acessórios, hidráulico e sanitário), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.

DATA DA VIGÊNCIA: 12/07/2017

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 078

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 052/2016

FORNECEDOR(A): BECKER & GONÇALVES PEREIRA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de manutenção predial diversificado (materiais, acessórios, hidráulico e sanitário), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.

DATA DA VIGÊNCIA: 12/07/2017

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 080

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 052/2016

FORNECEDOR(A): FABIANO FERRAMENTAS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de manutenção predial diversificado (materiais, acessórios, hidráulico e sanitário), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.

DATA DA VIGÊNCIA: 12/07/2017

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 082

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 052/2016

FORNECEDOR(A): MODELO COMÉRCIO DE FERAMENTAS E FERRAGENS LTDA – EPP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de manutenção predial diversificado (materiais, acessórios, hidráulico e sanitário), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.

DATA DA VIGÊNCIA: 12/07/2017

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 083

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 052/2016

FORNECEDOR(A): 3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de manutenção predial diversificado (materiais, acessórios, hidráulico e sanitário), para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.

DATA DA VIGÊNCIA: 12/07/2017

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 088
LICITAÇÃO: PREGÃO N° 054/2016
FORNECEDOR(A): ÁGUA COMÉRCIO DE ALIMENTOS
EIRELI - EPP
OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades das unidades da rede municipal de ensino (tipo Pro-Infância), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT.
DATA DA VIGÊNCIA: 12/07/2017
MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 087
LICITAÇÃO: PREGÃO N° 057/2016
FORNECEDOR(A): REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI
EPP
OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama esmeralda, para atender as necessidades de vários locais do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.
DATA DA VIGÊNCIA: 12/07/2017
MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 092
LICITAÇÃO: PREGÃO N° 061/2016
FORNECEDOR(A): EFFICACE CONSTRUTORA E
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de metalurgia, e aquisição de forro PVC, granilite e granito para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esporte e Secretaria de Assistência Social do Município de Primavera do Leste - MT.
DATA DA VIGÊNCIA: 15/07/2017
MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 177
LICITAÇÃO: PREGÃO N° 073/2016
FORNECEDOR(A): ELETRO TÉCNICA JÚNIOR LTDA
OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas d'água e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos para instalação, remanejamento e conserto de bombas d'água, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste - MT.
DATA DA VIGÊNCIA: 30/09/2017
**PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 178
LICITAÇÃO: PREGÃO N° 073/2016
FORNECEDOR(A): MODELO COMÉRCIO DE FERAMENTAS E
FERRAGENS LTDA - EPP
OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas d'água e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos para instalação, remanejamento e conserto de bombas d'água, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Primavera do Leste - MT.
DATA DA VIGÊNCIA: 30/09/2017
MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 110
LICITAÇÃO: PREGÃO N° 070/2016
FORNECEDORA: APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME
OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, montagem e desmontagem de divisórias para a Secretaria de Educação e Esportes, e contratação de empresa especializada em serviços de confecção e conserto de toldos e de cortinas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Primavera do Leste - MT.
DATA DA VIGÊNCIA: 02/08/2017
**PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 111
LICITAÇÃO: PREGÃO N° 070/2016
FORNECEDORA: EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, montagem e desmontagem de divisórias para a Secretaria de Educação e Esportes, e contratação de empresa especializada em serviços de confecção e conserto de toldos e de cortinas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Primavera do Leste - MT.
DATA DA VIGÊNCIA: 02/08/2017
JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
ANALISTA DE LICITAÇÕES
MATRÍCULA 8706

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 128
LICITAÇÃO: PREGÃO N° 069/2016
FORNECEDORA: DEINA PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS
LTDA-ME
OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção, conserto e troca de pneus em veículos vans, ônibus e maquinários, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Primavera do Leste-MT.
DATA DA VIGÊNCIA: 13/08/2017
**PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 131
LICITAÇÃO: PREGÃO N° 069/2016
FORNECEDORA: JOÃO RODRIGUES OLIVEIRA - ME
OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção, conserto e troca de pneus em veículos vans, ônibus e maquinários, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Primavera do Leste-MT.
DATA DA VIGÊNCIA: 13/08/2017
MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONVÊNIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N° 001/2017.**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE E O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA. O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maringá, 444, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.974.088/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.153.268-0-SSP-MT e CPF nº 332.053.048-88, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, 1150, Jardim Riva, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, doravante denominado de PRIMEIRO CONVENIENTE, e o MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT., inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, com sede na Av. Rotary Internacional, 944, Bairro Santa Maria Bertila, na cidade de Guiratinga-MT., neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 05758977 -2-SSP-MT e CPF nº 410.232.777-00, residente e domiciliado na Rua Teófilo Alves Ribeiro, 1190, Bairro Maria Bertila, na cidade de Guiratinga-MT., doravante denominado de SEGUNDO CONVENIENTE, firmam o presente convênio, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por finalidade a cessão, pelo PRIMEIRO CONVENIENTE, da Servidora pertencente a Secretaria de Saúde, Sra. **AURILENE RODRIGUES PASSOS**, matrícula 6928/1, Técnica em Enfermagem, ao SEGUNDO CONVENIENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste-MT., como único e competente para dirimir quaisquer questões que porventura advirem do presente Convênio.

E, por estarem justos e conveniados, os partícipes assinam o presente Convênio, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

Primavera do Leste-MT., 02 de janeiro de 2017

LEONARDO TADEU BROTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRATINGA – MT.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

MMD. _____

ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017

Termo de Parceria que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, e a DIOCESE DE PARANATINGA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.**, inscrita no CNPJ nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **LEONARDO TADEU BORTOLIN** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RG. Nº 2153268-0-SSP/MT e do CPF nº 332.053.048-88, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, nº 1.150, Bairro Jardim Riva em Primavera do Leste, doravante denominada PREFEITURA, e de outro lado a **DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE - PARANATINGA/MT**, com sede na Avenida Cuiabá, 660, na cidade de Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ nº 20.986.630.0001/94, neste ato representada pelo **Bispo Dom DEREK JOHN CHRISTOPHER BYRNE**, irlandês, solteiro, bispo diocesano, residente e domiciliado na Rua Rondonópolis, 1015 na cidade de Primavera do Leste - MT, portador da Cédula de Identidade nº RNE nº V 043672-Y/CGEPI/DIREXDPF e CPF nº 691.086.258-91, doravante denominada DIOCESE, celebram o presente Termo de Parceria mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Parceria tem por objeto a disponibilização gratuita pela **DIOCESE** para a **PREFEITURA**, dos seguintes imóveis:

I - **CENTRO ESPORTIVO PARMA**, localizado na Rua Padre Onesto Costa, 16, no Condomínio Pioneiro, nesta cidade, para os anos letivos de 2017 a 2020, nos horários de aula, com a finalidade do funcionamento **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA**, do primeiro (1º) ao terceiro (3º) ano do Ensino Fundamental, com capacidade para 16 turmas, atendendo até 400 alunos;

II - **CENTRO EMAÚS**, localizado na Rua Silvina Scopel, 409, no Parque Castelândia, nesta cidade, para o funcionamento dos anos letivos de 2017 a 2020 da **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ÚRSULA LEDÓCHOWSKA** em período parcial para alunos de 04 e 05 anos de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESERVA

Fica reservada à Diocese de Primavera do Leste – Paranatinga-MT a autonomia e o direito em fazer uso destes espaços para fins religiosos, sociais ou culturais, desde que não interfiram no funcionamento da escola.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

Fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal a execução de reparos ou adaptações que se necessário, conforme as exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, bem como o que se fizer necessário para a manutenção e bom funcionamento das referidas escolas. Para a manutenção da pintura dos prédios das duas escolas caberá à Prefeitura Municipal o fornecimento do material necessário e à Diocese caberá o serviço da mão de obra. Este trabalho deverá ser feito ao menos uma vez durante os 04 anos desta parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO

A manutenção das escolas, quanto ao material pedagógico e as refeições diárias, o transporte escolar, a energia elétrica, telefone,

internet, manutenção das piscinas, espaço esportivo, jardinagem e hortas será feita pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - Reformas, ampliações, alterações, adaptações na estrutura física nestes espaços deverão ser discutidas previamente entre as partes e só serão efetuadas após a autorização da Diocese.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA INTERNA Nº 011/2016/SMEE/MT

Artigo 2º - Esta Portaria Interna abrange todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com exceção das EM Maria Dallafiora Costa e EMEI Santa Úrsula Ledóchowska devido à existência do Termo de Parceria nº 001/2013 firmado entre a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT e a Diocese de Primavera do Leste – Paranatinga – MT.

Fica garantido ao Bispo Diocesano o direito de escolha e indicação da pessoa que será diretor (diretora) da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA, bem como do diretor (diretora) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ÚRSULA, devendo estes serem do quadro efetivo da Prefeitura Municipal. Sendo assim as referidas Escolas não precisarão ser incluídas no processo de eleição de diretores, caso as demais escolas da rede municipal o façam. Quanto aos coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e do encarregado do patrimônio/estrutura, todos serão convidados pela direção entre os funcionários e professores que compõe o quadro da escola, sendo que também estes não serão eleitos como preveem as portarias da SMEE.

§ 1º - Fica também assegurada que a pessoa que ocupará a função de Coordenação Geral será indicada pela Diocese de Primavera do Leste – Paranatinga/MT, sendo uma Irmã Ursulina CJA, enquanto estiver à frente do Apoio à Distância da Caritas de Parma. A remuneração será feita pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste. Sua função será de acompanhar diretamente o funcionamento da EMEFTI Maria Dallafiora Costa Parma Vida e EMEI Santa Úrsula sendo membro nato das equipes gestoras das mesmas, representando a Diocese nestas obras educacionais.

§ 2º - Será garantido o atendimento multidisciplinar de forma sistemática para os alunos que apresentarem necessidade de: psicopedagógico, psicológico e fonoaudiológico. Tal atendimento acontecerá sob a coordenação do NAMEI e da equipe gestora escolar e será realizado preferencialmente dentro da EMEFTI Maria Dallafiora Costa Parma Vida, visto que as famílias, de modo geral, residem longe e têm dificuldades de locomoção.

§ 3º - Será disponibilizado o serviço odontológico em tempo integral, com funcionários e material necessários mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde, no ambulatório instalado na escola.

§ 4º - O quadro de professores e demais funcionários será definido a partir das turmas e idades a serem atendidas, segundo as necessidades das Escolas para o seu bom andamento.

§ 5º - A Equipe gestora da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA, composta pelo (a) diretor (a), coordenadores, secretária e agente administrativo deverão fazer 40h semanais sendo remunerados pela Prefeitura Municipal no que excede as 30h dos demais funcionários como horas excedentes ou função gratificada.

§ 6º - Será garantida, na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA, a atuação de, no mínimo, 10 auxiliares educacionais (podendo haver neste quadro monitores ou estagiários) para acompanharem as crianças nas refeições, nos intervalos dirigidos, nas aulas de natação, no descanso, nos banheiros e demais atividades que não competem aos professores. Sendo uma escola muito grande e com alunos pequenos em tempo integral, a presença dos auxiliares é fundamental para a segurança dos alunos e para a boa organização de todos.

§ 7º - Outros profissionais que se fizerem necessários no andamento das escolas serão solicitados em tempo oportuno.

§ 8º - Todos os que apresentarem-se para compor a equipe dos profissionais da educação (professores e servidores) para assumirem o trabalho na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL MARIA DALLAFIORA COSTA – PARMA VIDA, receberão o Plano Político Pedagógico e o Regimento Escolar e comprometer-se-ão com os mesmos. Estes documentos serão atualizados conforme a necessidade e sob a orientação do Conselho Municipal de Educação.

§ 9º - O perfil dos educadores deverá ser compatível com as características e necessidades desta escola, formando assim um grupo comprometido e responsável pela entidade que, por sua vez, difere das demais escolas por ser em período integral. Nos casos que a não adaptação ou não colaboração dos profissionais vierem a comprometer o processo de aprendizagem dos alunos ou do bom funcionamento da escola caberá à Equipe Gestora fazer os devidos encaminhamentos, junto a estes profissionais em sintonia com a Secretaria Municipal de Educação, se necessário, solicitando a sua remoção, respeitadas as normas inerentes.

§ 10º - Para melhor aproveitamento pedagógico e organizativo os professores efetivos cumprirão a sua hora atividade, na escola, no mesmo período de aulas

dos alunos e conseqüentemente, mesmo horário de atendimento pedagógico da equipe de coordenação escolar, sem a possibilidade de exercer esta atividade nos intervalos, recreios ou fora do horário de expediente da escola.

LEI Nº 1.460 DE 09 DE JULHO DE 2014: Altera a Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, dá outras providências.

Artigo 1º - O artigo 29 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 29 - O regime de trabalho dos Profissionais da Educação Municipal será de: I - 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II - 30 (trinta) horas semanais de trabalho".
Artigo 2º - O caput do Artigo 31 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 31 - Fica assegurado a todos os professores efetivos, em docência o correspondente a 1/3 (um terço) de sua jornada semanal para horas-atividades relacionadas ao processo didático-pedagógico".

§ 11º - As previsões contidas nos §§ 2º, 3º, 5º, 6º e 7º desta cláusula estarão condicionadas, a qualquer tempo, às disponibilidades orçamentária, financeira, estrutural e de pessoal, inerentes as normas legais que regem a administração pública.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MATRÍCULAS

Os critérios para a matrícula devem ser mantidos aqueles que dão a razão de ser desta entidade: atendimento prioritário às crianças que fazem parte do programa "apoio à distância"; além destes deve ser dada a preferência para as crianças mais carentes e/ou em situação de risco. A seleção dos alunos deverá ser feita pela Coordenação Geral da entidade incluindo visita domiciliar quando se fizer necessário.

§ 1º - A Direção e a Coordenação Geral ficarão responsáveis em organizar, com a equipe escolar, a visitação nas famílias, em mutirão uma vez a cada ano a todos os alunos e para alunos específicos sempre que houver necessidade de uma aproximação maior.

§ 2º - O encontro formativo mensal com pais será disponibilizado pela entidade e a participação será parte integrante do regimento interno das escolas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

§ 1º - Seguem anexos os inventários dos móveis e equipamentos de propriedade da Igreja, bem como do que é de propriedade da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT;

§ 2º - A Diocese continuará cedendo gratuitamente os equipamentos e materiais listados nos anexos II e IV, ficando a sua conservação e manutenção sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Estando as partes de pleno acordo com os termos do presente Termo de Parceria, elegem o Foro da Comarca de Primavera do Leste - MT, para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, que é assinado em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo e terá validade de 01 de janeiro de 2017 a 31.12.2020.
Primavera do Leste- MT., 13 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BROTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Dom DEREK JOHN CHRISTOPHER BYRNE

BISPO DIOCESANO DE PRIMAVERA DO LESTE-

PARANATINGA/MT

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG Nº/CPF:

NOME:

RG Nº/CPF:

MMD.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **ÉLIO RASIA**, para exercer a função de **Assessor de Planejamento**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante da Lei Municipal nº 1.319 de 10 de dezembro de 2012.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIOPRIMA 1004.

PORTARIA Nº 067/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8666 de 21.06.93, designa os funcionários abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de um (01) ano a contar da publicação deste ato, a **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, desta Prefeitura, nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Leilão:

Titulares

1 – MIRNA HECKLER BRAFF

2 – ALINE CHAIENNE ROSA NEVES

3 – DAYANNE GONÇALVES DA SILVA

Suplentes

1 – SÍLVIA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA

2 – JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 11 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIOPRIMA 1007.

PORTARIA Nº 071/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **EDILAINI SANTOS SARTORI**, que exercia a função de **Coordenadora de Planejamento**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 011/17.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 072/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **ALESSANDRA CAPELIM**, que exercia a função de **Encarregada de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 052/17.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 073/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **ALINE CHAIENNE ROSA NEVES**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 017/17.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 074/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a Senhora **CRISTINA IOLANDA ANDRADE**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Recursos Humanos**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 061/17.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 075/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 038/2016 de 14 de dezembro de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor ERITA GUEDES CAJANGO, para exercer a função de Farmacêutica, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 076/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **TIAGO ALVES DA SILVA**, para exercer a função de **Assistente Jurídico**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 077/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **RICARDO VAZ CARDOSO**, para exercer a função de **Assistente Jurídico**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 078/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **EDUARDO STEFANO MAZZUTTI**, para exercer a função de **Assistente Jurídico**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 079/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **MARIA GABRIELA CALMENCINC**, para exercer a função de **Encarregada de Comunicação**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 080/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **JOSÉ GONZAGA TONON**, para exercer a função de **Administrador Hospitalar**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 081/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **CIBELI NASCIMENTO RODRIGUES**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Saúde Bucal**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 082/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **ALINE REGINA OLIVEIRA LIMANSKI**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Recursos Humanos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 083/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **TEREZINHA RAZIA DEL PAULO**, para exercer a função de **Chefe de Seção de SAMU 192**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 084/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Senhora **JULIANA APARECIDA PETRY RODRIGUES DA COSTA**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Atendimento Médico**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 085/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Senhora **SANDRA CRISTINA DA SILVA**, para exercer a função de **Encarregada de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 086/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Senhora **MAVIANE DE FÁTIMA DAMITZ**, para exercer a função de **Encarregada de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 087/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **WELLINTON MONTEIRO DA SILVA**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 088/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Senhora **LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS**, para exercer a função de **Encarregada de Vigilância da Saúde do Trabalhador**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 089/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **DIEGO TABORDO EIFLER**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Atenção Básica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 090/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **VALDEREZ JORGE BONOLDI**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Almoarifado da Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 091/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **JOÃO BATISTA PIMENTA**, para exercer a função de **Coordenador Orçamentário e de Contabilidade**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 092/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Coordenador de Fiscalização de Tributos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 093/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar a Senhora **YOLE KARLA DUARTE DA SILVA**, para exercer a função de **Encarregada de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2017.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 094/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar o Senhor **JOSÉ FILHO SODRÉ**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 095/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar a Senhora **ALDARI CASAGRANDE LUCHESE**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços Fazendários**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 096/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar o Senhor **VALMOR EZEQUIEL DI DOMÊNICO**, para exercer a função de **Coordenador de Transporte Escolar**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 097/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar a Senhora **MARIANA DUQUE FERREIRA FARIAS PINTO**, para exercer a função de **Encarregada de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 098/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar o Senhor **ELIOMAR PEDRO DA SILVA**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 11 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 099/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar a Senhora **MARIELENA ROOS MILANESI**, para exercer a função de **Coordenadora de Turismo e Lazer**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 100/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar o Senhor **JEAN PATRICK PEREIRA DA SILVA**, para exercer a função de **Encarregado de Proteção Social Básica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 101/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar o Senhor **FRANCISJUNIOR PEREIRA MORAES**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Compras e Almoxarifado**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de janeiro de 2017.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 102/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **ANÍZIO TAVARES DA COSTA JÚNIOR**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Indústria e Comércio**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de janeiro de 2017.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 103/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **THIAGO ARAÚJO DE LIMA**, para exercer a função de **Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de janeiro de 2017.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 104/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **GABRIEL DA CHARI**, para exercer a função de **Coordenador de Serviços Urbanos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de janeiro de 2017.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 105/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Coordenador de Estradas de Rodagem**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de janeiro de 2017.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 106/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Senhora **NATALIE CASTILHOS BALDIN**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Estradas de Rodagem**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de janeiro de 2017.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 107/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **JOSUÉ PEREIRA SANTANA**, para exercer a função de **Encarregado de Recursos Humanos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de janeiro de 2017.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 108/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **RÔMULO CRISTIANO ROCHA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de janeiro de 2017.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 109/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **WALDIR NOGUEIRA GARCIA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de janeiro de 2017.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 110/17

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Senhora **BIBIANA ZENATTI BRAGA**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações. Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 111/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar a Senhora **RENATA FRACAROLLI**, para exercer a função de **Coordenadora de Planejamento**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 112/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar a Senhora **ALESSANDRA CAPELIM**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Serviços de Média Complexidade**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 113/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar a Senhora **CRISTINA IOLANDA ANDRADE**, para exercer a função de **Coordenadora de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 114/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar a Senhora **EDILAINI SANTOS SARTORI**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Apoio Administrativo**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 115/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar a Senhora **ALINE CHAIENNE ROSA NEVES**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Recursos Humanos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e Vda Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.
Registre-se e Publique-se**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 13 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 116/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar o Senhor **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS**, para exercer a função de **Chefe de Equipe de Serviços Educacionais**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 117/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Designar o Senhor **IRANILDO JOSÉ DOS SANTOS**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços de Meio Ambiente**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 118/17**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Instrução Normativa SCL nº 004 do sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.,**RESOLVE****Artigo 1º** - Nomear os Fiscais de Contrato da Prefeitura de Primavera do Leste-MT., conforme composição abaixo:

- a) MAIQUEL PREVEDELLO - Matrícula 7436/1 - Gabinete do Executivo Municipal;
- b) Suplente: ALEXANDRO OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula 6558/2;
- c) IILMO VALDINO SKALEE - Matrícula 6773/1 - Secretaria de Administração;
- d) Suplente: VERÔNICA STURZBECHER DOS SANTOS - Matrícula 5398/1.
- e) EMERSON BANHARA - Matrícula 6040/2 - Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente;
- f) Suplente: DARCI WAGNER - Matrícula 4353/2.
- g) MARIA LÚCIA BENEVITE DA SILVA - Matrícula 8500/1 - Secretaria de Fazenda;
- h) Suplente: ROBSON FERREIRA DE SOUZA - Matrícula 6736/1.
- i) ELCI MARIA LABRES - Matrícula 155/1 - Secretaria de Assistência Social;
- j) Suplente: MANOEL MISSIAS DE ALCÂNTARA - Matrícula 2539/1.
- k) JULIANA APARECIDA PETRY RODRIGUES COSTA - Matrícula 2901/1 - Secretaria de Saúde;
- l) Suplente: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA - Matrícula 6034/2;
- m) ALDO ZUNCHETA - Matrícula 2847/1;
- n) BÁRBARA PELISSARI - Matrícula 4216/2;

- o) CIBELE NASCIMENTO RODRIGUES – Matrícula 4205/7;
 p) JOSÉ SOARES DOS SANTOS – Matrícula 493074;
 q) LAURA AUXILIADORA BODNAR – Matrícula 6740/1;
 r) MAÍSA DA SILVA – Matrícula 6169/2;
 s) ROBERTA BERNARDELI – Matrícula 5283/1;
 t) RUDIMAR ANTONIO POSTA – Matrícula 391/1;
 u) RÚBIA DALILA VISSOTO – Matrícula 5242/1;
 v) VITOR LUIZ GUZZI – Matrícula 5758/1.
 w) ELIANE ROCHA DE ARAÚJO - Matrícula 5898/3 – Alimentação Escolar da Secretaria de Educação e Esportes;
 x) Suplente: CLEBER FORTES RIBEIRO – Matrícula 1013/1.
 y) SHIRLEY APARECIDA RESENDE JESUS - Matrícula 2690/1 – Licitação da Secretaria de Educação e Esportes;
 z) Suplente: ROSELI ROCHA DE ARAÚJO
 aa) DEJAIR ATAÍDE PASSOS – Matrícula 1018/1 – Transporte Escolar da Secretaria de Educação e Esportes;
 bb) IRLÉIA CRISTHIANE DOS SANTOS BALBINO – Matrícula 1028/1 – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;
 cc) Suplente: ELIZETE RODRIGUES NASCIMENTO – Matrícula 2468/1.
 dd) EDIM FIGUEIRA DE SOUZA - Matrícula 2628/1 - Secretaria de Infraestrutura;
 ee) Suplente: VALDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA - Matrícula 1092/1.
 ff) MARILENE PEGORARO - Matrícula 120/1 - Secretaria de Infraestrutura;
 gg) Suplente: VANDRA SIGNOR - Matrícula 7174/1.
 Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de janeiro de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
 PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Nomear servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a servidora **ANDRÉIA LISANDRA BARALDI DONDE**, no cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VIII, classe A.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 10 de janeiro de 2017.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
 Presidente Interino da Câmara Municipal

PORTARIA N° 028, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Nomear servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o servidor **KELVIN ELDER SANTOS RODRIGUES**, no cargo de **ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível IX, classe A.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 12 de janeiro de 2017.

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
 Presidente Interino da Câmara Municipal

IMPREV

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 078/2012

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



O IMPREV providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Jornal Oficial dos Municípios, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Primavera do Leste/MT, 12 de janeiro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – IMPREV

Ronas Ataíde Passos

CONTRATANTE

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE VINCULAÇÃO N.º 050/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N.º 078/2012, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – IMPREV, com natureza jurídica de Fundo Contábil, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.668/0001-16 situado na Rua Pararangatinga, nº 340, Bairro Centro, Primavera do Leste/MT, representado neste ato pelo Sr. Ronas Ataíde Passos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 784.914.011-72 e do RG nº 916973 SSP/MT, Superintendente, residente e domiciliado na Avenida Ipê, nº 474, Bairro Jardim Itália, Primavera do Leste/MT, doravante denominado CONTRATANTE,

Considerando o disposto na Cláusula 2.1. do Termo de Vinculação n.º 050/2013 estatuindo que "em cada exercício financeiro deverá ser pactuado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste - IMPREV e a empresa consorciada Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda., termo de apostilamento com vistas à atualizar os valores resultantes da aplicação do percentual constantes da referida cláusula contratual;

Considerando que o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IMPREV relativo ao exercício financeiro de 2016 foi de R\$ 84.906.288,95 (oitenta e quatro milhões, novecentos e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), RESOLVE modificar unilateralmente o Termo de Vinculação n.º 050/2013, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto reajustar o preço do Termo de Vinculação n.º 050/2013 praticado em dezembro de 2016, que fica reajustado para R\$ 1.018.875,47 (um milhão, deztoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 84.906,29 (oitenta e quatro mil, novecentos e seis reais e vinte e nove centavos), referente a 1,20% sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IMPREV relativo ao exercício financeiro de 2016 a razão de R\$ 84.906.288,95 (oitenta e quatro milhões, novecentos e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), a partir de 01.01.2017, com amparo na cláusula 2.1. do antedito Termo, atendendo solicitação da empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Vinculação n.º 050/2013, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br